

**MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013.2
ENGENHARIAS CTG (RECIFE)
E
ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE)**

JULHO 2013

SUMÁRIO

	CRONOGRAMA DO VESTIBULAR 2013.2 - ENGENHARIAS CTG (RECIFE) E ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE)	03
1.	ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO	04
2.	VAGAS	04
2.1.	Reserva de Vagas	06
3.	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	07
3.1	Instruções para o cadastro de identificação do candidato	07
3.2	Ajuste e complementação do cadastro de dados pessoais	07
3.3	Preenchimento do formulário de inscrição	08
3.4	Formalização do pedido de inscrição	09
3.5	Regularidade do cadastro e do pedido de inscrição (documento de regularidade de cadastro).	09
3.6	Comunicado de confirmação de inscrição - CCI	10
3.7	Requerimento de atendimento especial	10
4.	ETAPAS DE PROVAS	10
4.1	Primeira etapa de provas [ENEM-2012]	10
4.2	Segunda etapa de provas	10
4.3	Recomendações para realização das provas	11
5.	FOLHAS DE RESPOSTAS E CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS	11
5.1.	Folha de respostas	11
5.2.	Caderno de respostas às questões discursivas (prova de português 1)	11
5.3.	Cuidados na marcação da folha de respostas (segunda etapa)	12
6.	VISTAS E REVISÃO DE PROVAS DA SEGUNDA ETAPA	13
6.1.	Vistas, revisão de provas e folhas de respostas	13
6.2.	Recursos quanto à formulação de itens ou gabaritos das provas escritas/objetivas.	13
6.3.	Vistas das folhas de respostas das provas escritas / objetivas e do caderno de respostas às questões discursivas	13
6.4.	Revisão das notas nas provas escritas/objetivas e nas questões discursivas.	13
7.	ELIMINAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.	13
7.1	Critérios de eliminação após a primeira etapa de provas	13
7.2	Critérios de eliminação após a segunda etapa de provas (pontos de corte)	14
7.3	Critérios adicionais de eliminação	15
7.4	Argumento de classificação	15
7.5	Processo classificatório	15
8.	EDITAL DE MATRICULA E MATRICULA ACADÊMICA	16
8.1.	Matrícula (entrega de documentos)	16
9.	ESCOLHA DEFINITIVA DO CURSO DE FAZEM PARTE DE ENGENHARIA CTG	16

ANEXOS

Anexo 01	Questionário Sociocultural	19
Anexo 02	Programas	19
Anexo 03	Escolha definitiva por um dos cursos do Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste)	22
Anexo 04	Legislação sobre o sistema de cotas estabelecidas pela Lei nº 12.711 de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824 e pela Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11 de outubro do ano de 2012. Os candidatos que se inscreverem neste processo seletivo da UFPE deverão optar, no ato da inscrição, pelo sistema de livre concorrência ou pelo sistema de cotas.	24

**CRONOGRAMA DO VESTIBULAR UFPE - 2013.2 / ENGENHARIA CTG E
ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE)**

DATA	EVENTO
23 a 25/07/2013	Solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2013.2 - UFPE/ ENGENHARIAS CTG E ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE), no site www.covest.com.br .
23/07 a 08/08/2013	Inscrições na Internet, no site www.covest.com.br , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
29/07 a 02/08/2013	Período para comprovação da documentação para a Isenção da taxa de inscrição em local a ser definido no Manual do Candidato.
06/08/2013	Divulgação da relação nominal dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição, no site www.covest.com.br , para consulta individual.
09/08/2013	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU)
	Último dia para portadores de necessidades especiais requererem atendimento especial durante a aplicação das provas, na sede da COVEST - COPSET.
14 a 16/08/2013	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência do cadastramento do candidato, reclamação das divergências nos dados cadastrais ou alterações na inscrição.
A partir de 21/08/2013	Exibição do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI no site da COVEST - COPSET. Impressão do CCI sob responsabilidade do candidato a partir do endereço eletrônico www.covest.com.br .
25 e 26/08/2013	Aplicação das Provas (8 às 12h)
28/08/2013	Data-limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas na sede da COVEST - COPSET, nos horários das 8h às 17h.
04/09/2013	Divulgação da relação nominal dos candidatos que deverão comprovar sua condição de cotista.
09 a 13/09/2013	Período para os candidatos comprovarem a sua condição de cotista, em local a ser definido no Manual do Candidato.
17/09/2013	Relação definitiva dos candidatos que concorrerão na condição de cotista.
Até 20/09/2013	Divulgação da Primeira Classificação, juntamente com o resultado dos recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas, no site www.covest.com.br e na sede da COVEST - COPSET.
	Divulgação do Edital de Matrícula, no site www.covest.com.br e na sede da COVEST - COVEST.

**CONCURSO VESTIBULAR UFPE-2013.2 / CONJUNTO ENGENHARIAS CTG
E
ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**

NORMAS GERAIS

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) de acordo com a Lei 9.394, a Portaria nº 40/2007-MEC e através da COVEST - COPSET / FADE - UFPE, divulga por intermédio deste manual as normas complementares do Concurso Vestibular UFPE - 2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste), ambos na modalidade presencial, bem como as normas relativas à reserva de vagas estabelecidas pela Lei nº 12.711 de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824 e pela Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11 de outubro do ano de 2012. Os candidatos que se inscreverem neste processo seletivo da UFPE deverão optar pelo sistema de livre concorrência ou pelo sistema de cotas.

A inscrição no Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste) **pressupõe** a participação do interessado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM-2012), evento promovido sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP-MEC. A participação do interessado neste processo seletivo fica condicionada à sua inscrição e ao seu desempenho no ENEM-2012. Para participar efetivamente deste processo de caráter classificatório e eliminatório, o interessado deverá ter obtido naquele exame nota maior ou igual a 2,5 pontos na prova de redação mediante a conversão daquela nota para a escala de 0 (zero) a 8 (oito) pontos.

Ao formular o pedido de inscrição no Concurso Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste), o interessado aceita de forma irrestrita as condições e as normas descritas neste Manual do Candidato, ficando, automaticamente, eliminado aquele que deixar de atender as prescrições nele estabelecidas.

1. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem por objetivo oferecer 350 (trezentas e cinquenta) vagas para ingresso nos cursos de graduação em Engenharia (Bacharelado), com entrada no segundo semestre letivo de 2013, sendo ofertadas no campus Recife 310 (trezentos e dez) vagas e no Campus Agreste 40 (quarenta) vagas.

Para efeito de seleção dos candidatos, o processo se dividirá em duas etapas, consecutivas e complementares, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

A primeira etapa será constituída das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio - 2012 (ENEM-2012), aplicadas e corrigidas sob a responsabilidade do INEP-MEC. A prova de Redação realizada pelo candidato naquele exame será parte integrante da segunda etapa neste processo seletivo.

A segunda etapa, realizada sob a responsabilidade da COVEST - COPSET/FADE - UFPE, constará de quatro provas dentre as quais uma versando sobre a Língua Portuguesa, com duas questões discursivas. As demais provas serão objetivas, sobre conhecimentos de Física, Matemática e Química, cada qual com 16 (dezesesseis) itens de proposições múltiplas e/ou de respostas numéricas.

No Anexo 02 encontra-se os programas e conteúdos programáticos das matérias que serão objetos das provas da segunda etapa do certame.

2. VAGAS

A relação dos cursos ofertados, que compõem o Conjunto de Engenharias CTG, encontra-se disposta no Quadro I. Todos os cursos relacionados mantêm vínculo com o Centro de Tecnologia e Geociências - UFPE, funcionando na Unidade Acadêmica do Recife, com aulas nos turnos da manhã/tarde e Engenharia Civil (Agreste), com aulas no turno manhã/tarde.

A ocupação das vagas atenderá o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, e também o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, do MEC.

Os candidatos aprovados e classificados no Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste) se tornarão estudantes regulares da UFPE, porém a escolha definitiva do curso ocorrerá no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, ou seja, no decurso do primeiro período letivo de 2013 (2013.2 e 2014.1). O candidato classificado ficará vinculado ao perfil curricular mais recente em vigor.

Quadro I – Vagas

GRUPO 01 - ENGENHARIA CIVIL AGRESTE – 40 (QUARENTA) VAGAS E CONJUNTO ENGENHARIA CTG - 310 (TREZENTOS E DEZ) VAGAS

GRUPO	CÓDIGOS DOS CURSOS	CURSO	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAIS VAGAS	VAGAS RESERVADAS	COTAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				Concorrência Geral
								Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
								Pretos, Pardos e Indígenas	Outros grupos	Pretos, Pardos e Indígenas	Outros grupos	
01	01	ENGENHARIA CIVIL	CARUARU	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	40	6	2	1	2	1	34
	02	ENGENHARIAS CTG	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	310	56	20	8	20	8	254
	TOTAL DE VAGAS						350	62	22	9	22	9

ENGENHARIA CTG DISTRIBUÍDOS CONFORME ABAIXO:

GRUPO	CÓDIGOS DOS CURSOS	CURSO	CAMPUS	ENTRADA	TURNO	TOTAIS VAGAS	VAGAS RESERVADAS	COTAS PARA ESCOLA PÚBLICA (*)				Concorrência Geral
								Renda ≤ 1,5 salários mínimos		Renda > 1,5 salários mínimos		
								Pretos, Pardos e Indígenas	Outros grupos	Pretos, Pardos e Indígenas	Outros grupos	
ENGENHARIAS CTG - GRUPO 01	02	ENGENHARIA CIVIL	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	60	8	3	1	3	1	52
		ENGENHARIA DE ALIMENTOS	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	10	2	1	0	1	0	8
		ENG. DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
		ENGENHARIA DE MATERIAIS	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	20	6	2	1	2	1	14
		ENGENHARIA DE MINAS	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	25	6	2	1	2	1	19
		ENGENHARIA ELÉTRICA	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	30	6	2	1	2	1	24
		ENGENHARIA ELETRÔNICA	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	40	6	2	1	2	1	34
		ENGENHARIA MECÂNICA	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	50	8	3	1	3	1	42
		ENGENHARIA NAVAL	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	10	2	1	0	1	0	8
		ENGENHARIA QUÍMICA	RECIFE	ENTRADA 2	MANHA/TARDE	45	6	2	1	2	1	39
TOTAL DE VAGAS						310	56	20	8	20	8	254

2.1 Reserva de Vagas

São reservadas no mínimo, 12,5% (doze vírgula cinco por cento) das vagas, por unidade acadêmica e curso:

- I. tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- II. tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/96 e não poderão concorrer a esta reserva de vagas, os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

Nota: Quanto da aplicação dos percentuais previstos neste e nos demais itens resultarem em números decimais, se rá adotado o número inteiro imediatamente superior.

2.1.1 Renda Familiar

Das 12,5% (doze vírgula cinco por cento) das vagas reservadas, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas aos candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita.

Considera-se:

- I. família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- II. morador: a pessoa que tem o domicílio com local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo;
- III. renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal, calculada segundo a metodologia estabelecida no art. 7º da Portaria Normativa nº 18, de 2012, do MEC, e o total de pessoas na família.

2.1.2 Vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas

Das 12,5% (doze vírgula e cinco por cento) das vagas reservadas, 62,40% (sessenta e dois vírgula quarenta por cento) correspondente ao somatório da população de pretos, pardos e indígenas do Estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico de 2010, do IBGE dessas vagas serão reservadas para os candidatos que autodeclaram-se pretos, pardos e indígenas.

2.1.3 Documentação necessária para ter direito às vagas reservadas

2.1.3.1 Histórico Escolar e Declaração

O candidato que no ato da inscrição, solicitar concorrer às vagas reservadas deverá comprovar no período, conforme se encontra no cronograma, os requisitos de que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e de declaração, firmada sob as penas da lei, de que não cursou o ensino médio, ainda que parcialmente, em instituições particulares.

O candidato que tiver concluído o ensino médio mediante Exame Supletivo, deverá comprovar tal fato.

O candidato que não apresentar a documentação prevista neste item, conforme especificado no cronograma, concorrerá apenas às vagas submetidas à livre concorrência.

2.1.4 Comprovação da Renda Familiar

O candidato que no ato da inscrição solicitar concorrer às vagas, conforme descrito no item 2.1.2, deverá comprovar no período, conforme se encontra no cronograma, a renda familiar bruta mensal per capita, mediante preenchimento dos formulários pertinentes, acompanhamento arrolados no anexo 06 da Portaria Normativa nº 18, de 2012, do MEC.

Estão excluídos do cálculo previsto no art. 7º da Portaria nº 18, de 2012, do MEC, além dos valores em seu art. 2º, os rendimentos percebidos a título de benefício de prestação continuada, de que trata o art. 34 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

2.1.4.1 Renda mensal do mercado informal

A renda mensal dos trabalhadores inseridos no mercado informal deverá ser comprovada mediante declaração firmada pelo trabalhador e por, no mínimo, duas testemunhas não incluídas no grupo familiar.

2.1.4.2 Diligências

A Universidade, por seus servidores, e a COVEST, poderá consultar informações disponíveis em bancos de dados, mantidos por instituições públicas ou particulares, que permitam avaliar a veracidade e a precisão das informações prestadas pelo candidato.

Além disso, à vista das informações apresentadas pelo candidato e das diligências previstas, solicitar-lhe a complementação dos documentos ou a prestação de esclarecimentos.

O candidato que não demonstrar renda familiar bruta mensal per capita compatível concorrerá às vagas a que tem direito.

2.1.5 Recurso

O candidato que for considerado inelegível, pela COVEST, para as vagas de que trata o item 2.1.2 caberá um único recurso à própria COVEST, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua divulgação.

O recurso tratado aqui deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, perante COVEST, que deverá emitir decisão em igual prazo.

2.1.6 Observações finais

- I. Os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados até o ano seguinte ao do término de seu vínculo institucional com a UFPE, observado o limite mínimo de cinco anos.
- II. A autodeclaração prestada pelo candidato a que refere o item 2.1.3 não se sujeita a controle ou revisão da COVEST.

3.2.9 [Campo 10] - CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: deficiência visual (cegueira total ou visão subnormal/baixa visão); deficiência auditiva ou deficiência motora.

3.2.10 [Campo 11] - CEP/ENDEREÇO

Digitar primeiro o CEP do seu endereço e a seguir fornecer as demais informações solicitadas no formulário. Caso não saiba o CEP, faça a consulta *online*.

3.3 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.3.1 [Campo 1] - ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Indique o estabelecimento de Ensino Médio responsável pela sua formação.

3.3.2 [Campo 2] - LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão aplicadas nos dias 25 e 26 de agosto de 2013 das 8h00 as 12h00, nas Cidades de Caruaru e Recife.

3.3.3 [Campo 3] - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM-2012 (OBRIGATÓRIO)

O candidato deverá preencher o campo com seu número de inscrição no ENEM-2012 (12 dígitos).

3.3.4 [Campo 4] OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS

Atenção! Antes de preencher este campo, verifique no Quadro I do item 2, a distribuição das vagas destinadas aos optantes pelo sistema de cotas e leia a legislação sobre o tema no Anexo 04.

Haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas instituído pela Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012 para os candidatos que tenham:

- a) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Efetivamente, haverá a reserva de vagas no sistema de cotas para o candidato enquadrado em um dos perfis estabelecidos naquela lei e que se declarar, ao formalizar sua inscrição, estar em uma dentre as seguintes situações:

- a) ter renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e pertencer ao grupo de pretos, pardos ou indígenas;
- b) ter renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e pertencer a qualquer outra etnia;
- c) ter renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos e pertencer ao grupo de pretos, pardos ou indígenas;
- d) ter renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos e pertencer a qualquer outra etnia.

Observações:

- ✓ Renda bruta mensal per capita é a razão entre a renda familiar bruta mensal, calculada segundo a metodologia estabelecida no Art. 7 da Portaria Normativa Nº18 de 11 de outubro de 2012, e o total de pessoas da família.
- ✓ Para o benefício da cota, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.
- ✓ Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas deverá comprovar no período estabelecido no cronograma que atendia a todos os requisitos para o benefício no ato da inscrição. Independentemente da modalidade da cota na qual pretende concorrer, o optante por esse sistema deverá apresentar no ato da comprovação o original e a cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e entregar declaração, firmada sob as penas da lei, atestando que não cursou nenhuma das séries do Ensino Médio em instituições particulares. Adicionalmente, conforme a opção e natureza da opção, o interessado entregará auto declaração de pertinência ao grupo de pretos, pardos ou indígenas, acompanhada dos documentos de comprovação de renda arrolados no anexo 12 da Portaria Normativa no. 18 de 2012, do Ministério da Educação.

A UFPE se reserva o direito de realizar entrevistas ou visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar informações socioeconômicas em cadastros públicos para a verificação das informações prestadas pelo interessado.

O candidato optante pelo sistema de cotas que não apresentar documentação comprobatória quando exigida concorrerá às vagas submetidas à livre concorrência ou na cota na qual houve efetiva comprovação de enquadramento.

Os candidatos poderão conferir sua opção pelo sistema de cotas mediante consulta individualizada à relação provisória, a ser disponibilizada no site www.covest.com.br, em 04/09/2013. O acesso a essa informação ocorrerá por meio da senha personalizada, registrada no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

Qualquer correção quanto à opção pelo sistema de cotas poderá ser realizada diretamente no site da COVEST - COPSET, no período de exibição do Documento de Regularidade de Cadastro (DRC), que é de 14 a 16/08/2013.

A divulgação da relação definitiva dos candidatos que optaram pelo sistema de cotas ocorrerá no dia 04/09/2013 pelo site da COVEST - COPSET.

Os candidatos que optaram pelo sistema de cotas serão convocados para apresentação de documentos comprobatórios da sua condição mediante Edital, o qual será divulgado no site da COVEST - COPSET em 04/09/2013.

3.3.5 [Campo 5] - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção da taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem possuir renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo e ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em Escola Pública. O período para requerer a isenção é de 23 a 25 de julho de 2013, através do site: www.covest.com.br.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas à COVEST - COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10º do Decreto Nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição estará sujeito ao cumprimento das obrigações e das normas especificadas neste Manual do Candidato.

A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção estará disponível na página eletrônica da COVEST, em www.covest.com.br.

A entrega dos documentos comprobatórios (renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimo e ter cursado integralmente todo o ensino Médio em Escolas Públicas) será realizada na sede da COVEST ou no Centro Acadêmico da Agreste (CAA), Rodovia BR.104 KM 59 - Zona Rural - Caruaru - PE, no período de 29/07/2013 a 02/08/2013.

Documentação comprobatória:

I - Renda Familiar per capita

II - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

III - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - Cédula de Identidade;

VI - CPF;

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será realizada no dia 06/08/2013, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br e na sede da COVEST - COPSET (Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife-PE).

O candidato que tiver indeferido o seu pedido de isenção poderá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU-Simples), a partir do site www.covest.com.br, e recolher a taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), a qual deverá ser paga até 09/08/2013.

3.3.6 [Campo 6] - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

No Anexo 01, o candidato encontrará perguntas relativas tanto a sua trajetória educacional quanto a sua situação familiar. Tais informações não interferem na sua classificação. Servem apenas para traçar o perfil sociocultural dos candidatos.

3.4 FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

3.4.1 O **preenchimento** do formulário de inscrição será efetuado apenas via Internet, no endereço eletrônico www.covest.com.br, no período compreendido entre 8h do dia **23/07/2013** e 23h 59min do dia **08/08/2013**, pelo horário de Brasília. Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.

3.4.2 O **requerimento** da isenção da taxa de inscrição ocorrerá no período de **23 a 25/07/2013** no endereço eletrônico www.covest.com.br.

3.4.3 Após o **preenchimento** do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário (Guia de Recolhimento da União - GRU/SIMPLES) para pagamento da taxa de inscrição. O valor de referência da taxa de inscrição é R\$ 90,00 (noventa reais).

3.4.4 O pagamento da Taxa de Inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser feito no Banco do Brasil até o dia **09 de agosto de 2013**.

3.4.5 Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da COVEST - COPSET (www.covest.com.br). A quitação da Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), munida de código de barras, deverá ser efetuada exclusivamente no Banco do Brasil.

3.4.6 O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste), mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição estará sujeito ao cumprimento de todas as obrigações contidas neste manual, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico www.covest.com.br.

3.4.7 O deferimento do pedido de inscrição no Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste) ficará condicionado à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil, ou à concessão de isenção conforme relação nominal divulgada no site da COVEST - COPSET no dia 06/08/2013.

3.4.8 Não serão acatados como prova de quitação da taxa de inscrição comprovantes de agendamento de pagamento ou de transferência bancária.

3.4.9 A taxa de Inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

3.4.10 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do interessado.

3.4.11 O preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera qualquer direito à participação do interessado no processo seletivo.

3.4.12 A inexatidão de dados, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento de inscrição são motivos suficientes para indeferimento do pedido de inscrição.

3.4.13 A COVEST - COPSET/FADE - UFPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU/SIMPLES.

3.4.14 Não será admitido requerimento de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Manual do Candidato.

3.4.15 Após a confirmação do pagamento bancário ou da concessão da isenção da taxa de inscrição, o candidato não mais poderá alterar os dados de sua inscrição, exceto a correção de dados pessoais.

3.4.16 É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à COVEST - COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.5 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO).

3.5.1 Recebido o formulário de inscrição na forma de arquivo eletrônico e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil, ou confirmada à isenção daquela taxa, a COVEST - COPSET disponibilizará no endereço www.covest.com.br o **Documento de Regularidade de Cadastro - DRC**, no qual constarão as informações

necessárias para garantir a participação do interessado no Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste), tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

- 3.5.2** O DRC poderá ser visualizado entre **14/08/2013** a **16/08/2013**, para consulta, conferência de dados, correções ou alterações cadastrais. O acesso ao **DRC** se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF e senha.
- 3.5.3** Caso o seu **DRC** não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia **14/08/2013**, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST - COPSET pelo telefone (81) 3412-0800 para solicitar providências.
- 3.5.4** Na constatação de erros ou divergências de dados pessoais e/ou da opção de incentivo no **DRC**, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.covest.com.br, até o dia **16/08/2013**.
- 3.5.5** Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados pessoais exibidos no **DRC**, até o dia **16/08/2013**, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.
- 3.5.6** O candidato não poderá alterar os dados de inscrição no DRC, sendo permitidas apenas alterações nos dados pessoais.

3.6 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

- 3.6.1** A emissão do **Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI** representa o deferimento do pedido de inscrição e a confirmação dos dados cadastrais, conforme especificados pelo candidato, e a confirmação dos registros desses dados pela COVEST - COPSET / FADE - UFPE.
- 3.6.2** O **CCI** será disponibilizado para todos os candidatos, no endereço eletrônico www.covest.com.br, para ser impresso pelos candidatos. Além de confirmar a inscrição, no processo seletivo, o **CCI** servirá para informar o local, a data e o horário da realização das provas da segunda etapa.
- 3.6.3** O **CCI** estará disponível para ser impresso a partir do dia **21/08/2013**, no endereço www.covest.com.br, sob a responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.6.4** O candidato deverá apresentar o CCI, assinado e com foto, para ingresso na sala de aplicação das provas e testes.
- 3.6.5** A inscrição mesmo deferida terá caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

3.7 REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 3.7.1** Candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na sede da COVEST - COPSET, ou via postal (AR), até o dia **09/08/2013**, acompanhado de cópia do laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefones de contato e o CRM do profissional. O portador de necessidade especial que não requerer atendimento especial, até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

4. ETAPAS DE PROVAS

4.1 PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS [ENEM-2012]

- 4.1.1** A primeira etapa do Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste) compreenderá todas as provas objetivas realizadas do ENEM-2012, sendo estas aplicadas e corrigidas sob a responsabilidade do INEP-MEC.
- 4.1.2** Independente da aplicação de quaisquer outros critérios, a exclusão do candidato por ato do INEP-MEC ou a falta a qualquer das provas do ENEM-2012 implica eliminação do processo classificatório no Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste).
- 4.1.3** O INEP-MEC disponibilizará um total de 05 (cinco) notas para os candidatos que se submeteram ao ENEM-2012, a saber: nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (parte objetiva); nota da Redação; nota da prova de Matemática e suas Tecnologias; nota da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e nota da prova de Ciências Naturais e suas Tecnologias.
- 4.1.4** As notas das provas objetivas realizadas no ENEM-2012 serão transformadas em valores na escala de zero a dez pontos e, em particular, a nota na Redação será transformada na escala de zero a oito pontos mediante a multiplicação da nota fornecida pelo ENEM-2012 pelo fator 0,008 (oito milésimos).

4.2 SEGUNDA ETAPA DE PROVAS

- 4.2.1** Os candidatos inscritos no Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste) realizarão as provas da segunda etapa nos dias **25 e 26 de agosto de 2013**, conforme especificações apresentadas a seguir:

QUADRO II - DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

DATA	HORA	PROVAS	DATA	HORA	PROVAS
25/08/2013 (Domingo)	8h às 12h	PORTUGUÊS 1	26/08/2013 (Segunda)	8h às 12h	QUÍMICA
		MATEMÁTICA			FÍSICA

- 4.2.2** Com exceção da prova de Português 1, as demais provas conterão 16 (dezesseis) questões escritas/objetivas de proposições múltiplas e/ou de resposta numérica.
- 4.2.3** Em todas as provas escritas/objetivas as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 4.2.4** **A prova de Português 1 inclui a redação do ENEM-2012, valendo 08 (oito) pontos, e 02 (duas) questões discursivas, cada uma delas valendo 01 (um) ponto. A nota da redação corresponde àquela obtida pelo candidato no ENEM-2012, na escala de zero a oito pontos, e a nota nas questões discursivas ficará a cargo de banca especializada sob a responsabilidade da COVEST - COPSET.**
- 4.2.5** As questões discursivas girarão em torno de aspectos lingüísticos, textuais e discursivos presentes em passagens da imprensa escrita (trechos de reportagens, por exemplo) ou em tiras, cartuns, gráficos e outros gêneros das linguagens do cotidiano.

- 4.2.6 Para as questões discursivas, os critérios de avaliação privilegiarão a coerência, a relevância, a clareza e a precisão vocabular da formação apresentada e consideram, ainda, o desempenho do candidato quanto aos usos formais da língua culta brasileira.
- 4.2.7 O local de prova da segunda etapa será designado de acordo com as conveniências da COVEST - COPSET/FADE - UFPE, independente do local de realização das provas no ENEM-2012.
- 4.2.8 A indicação do prédio e da sala de prova do candidato na segunda etapa da seleção será informada no **CCI**, disponibilizado através do site www.covest.com.br, a partir de **21/08/2013**.
- 4.2.9 O candidato deverá imprimir o CCI, colar sua foto, e apresentá-lo assinado ao fiscal para ingresso na sala de provas.
- 4.2.10 Não será admitida a realização da prova em local diferente daquele designado e especificado no CCI, cuja apresentação ao fiscal da sala é dever do candidato.
- 4.2.11 Os candidatos somente poderão abandonar o local de aplicação de provas após às **11h**.

4.3 RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.3.1 Nos dias de provas, os candidatos devem chegar ao local de aplicação das provas às 7h, munidos de seu documento oficial de identificação e de seu Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI. O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido até às 8h no horário válido para a capital do Estado de Pernambuco.
- 4.3.2 Não será admitido candidato em local diferente daquele expressamente designado para as provas da segunda etapa ou no CCI, exposto e obtido no site www.covest.com.br.
- 4.3.3 Para acesso as salas de provas, serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte rte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para acesso a sala de aplicação de provas o documento de identidade deverá se encontrar no prazo de validade.
- 4.3.4 Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com prazo de validade de 30 (trinta) dias.
- 4.3.5 Caso o Chefe do Prédio julgue necessário, inclusive no caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográficos para segurança do certame.
- 4.3.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
- 4.3.7 Nas provas da segunda etapa, não será permitido ao candidato o uso e/ou porte de livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora. Também estão proibidos o uso ou porte (mesmo desligado ou sem baterias) de aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, de qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.
- 4.3.8 É vedado ao candidato o uso de chapéu, boné, touca ou objetos semelhantes. O porte de próteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção da banca de fiscalização.
- 4.3.9 A COVEST - COPSET poderá autorizar filmagens, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.
- 4.3.10 Os candidatos não terão acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato agente de segurança pública que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma desprovida de munição ao Chefe de Prédio para guarda temporária em invólucro próprio (lacrado) ou prestar provas em sala especial.
- 4.3.11 Durante a aplicação das provas da segunda etapa, os fiscais não estarão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões da prova. Se o Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer, pessoalmente, as salas, avisando alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especificam as instruções contidas no caderno de provas.
- 4.3.12 A COVEST - COPSET não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

5. FOLHAS DE RESPOSTAS E CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

5.1 FOLHA DE RESPOSTAS

- 5.1.1 Ao receber a folha de respostas, o candidato deve conferir se nela constam o seu nome e o seu número de inscrição. Essas informações se encontram registradas na parte superior da folha de respostas
- 5.1.2 Antes de marcar a folha de respostas, será necessário verificar se ela corresponde à prova prevista para os candidatos. Qualquer divergência não reclamada ao fiscal no início de cada prova implicará responsabilidade exclusiva do candidato.

5.2 CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS (PROVA DE PORTUGUÊS 1)

- 5.2.1 Antes de passar ao enunciado das duas questões discursivas, o candidato deverá ler as instruções na capa do caderno de provas e, imediatamente, preencher os dados ali solicitados.
- 5.2.2 Para as respostas das questões discursivas na prova de Português 1, os textos produzidos no rascunho do caderno de provas deverão ser transcritos na área pautada do formulário intitulado "Caderno de Respostas às Questões Discursivas".
- 5.2.3 Para responder efetivamente às questões, o vestibulando deverá utilizar apenas o espaço reservado para cada uma delas naquele formulário. Rascunhos no caderno de provas de nada valerão e não serão objetos de correção para a banca examinadora.
- 5.2.4 As questões discursivas somente serão pontuadas se estiverem transcritas no local apropriado do "Caderno de Respostas às Questões Discursivas".
- 5.2.5 Ao receber o "Caderno de Respostas às Questões Discursivas", o candidato deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais deverão coincidir com aqueles

constantes no seu Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI. Se aqueles dados estiverem corretos, o vestibulando assinará no espaço apropriado do formulário. Caso contrário, o candidato solicitará ao fiscal outro formulário, com os dados corretos.

5.2.6 Fora do espaço reservado para a assinatura do candidato, o vestibulando não deverá assinar ou deixar sinais identificadores de autoria das respostas às questões discursivas.

5.3 CUIDADOS NA MARCAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS (SEGUNDA ETAPA)

5.3.1 Resolver todas as questões propostas no caderno de provas para depois marcá-las de forma definitiva, com caneta esferográfica preta ou azul, na folha de resposta correspondente. Após as marcações, certifique-se de que elas preencheram os alvéolos do formulário.

5.3.2 Marcações realizadas nos cadernos de prova não serão objetos de correção por qualquer meio e, conseqüentemente, serão desconsideradas para fins de pontuação.

5.3.3 As marcações nas folhas de respostas deverão ser definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

5.3.4 O alvéolo de "FALTA" nunca poderá ser marcado pelo candidato, o que implicará eliminação do concurso.

5.3.5 Não fazer marcações em áreas do formulário reservadas à COVEST - COPSET.

5.3.6 Não sujar, não amassar e não dobrar as folhas de respostas e o Caderno de Respostas às Questões Discursivas.

5.3.7 O candidato deverá devolver o caderno de provas e as folhas de respostas, para a banca de fiscalização, assinadas no local apropriado e munidas de sua impressão digital.

5.3.8 Exceto as questões discursivas incluídas na Prova de Português 1, demais provas constarão de questões numéricas (com valores de 00 a 99) e/ou de proposições múltiplas. As respostas numéricas devem ser marcadas diretamente, na coluna correspondente ao número da questão. Respostas, com valores entre 0 e 9, serão marcadas antepondo-se 0 (zero) ao valor; (por exemplo: se a resposta for 2, marca-se 0 (zero) na **coluna D**, e 2 na **coluna U**).

ATENÇÃO:

- Utilize apenas esferográfica com tinta preta ou azul.
- Faça marcas cobrindo totalmente o espaço ao item a ser assinalado, conforme modelo ao lado: ●
- Não faça marcas de lápis.
- Não faça marcas como essas: ⊗ ⊙ ⊖ ⊕ ⊙

EXEMPLO PARA QUESTÃO DE RESPOSTA NUMÉRICA

Questão nº 07

Qual a média aritmética para os dados numéricos 10, 15 e 20?

A marcação correspondente à resposta certa é:

7	
D	U
0 ○	0 ○
1 ●	1 ○
2 ○	2 ○
3 ○	3 ○
4 ○	4 ○
5 ○	5 ●
6 ○	6 ○
7 ○	7 ○
8 ○	8 ○
9 ○	9 ○

Nesse caso, a marcação correta da folha de respostas é "A média aritmética é igual a 15", marque: **coluna da dezena (D): 1 e coluna da unidade (U): 5**.

5.3.9 As questões de proposições múltiplas constarão de cinco alternativas numeradas, de duplo zero (0-0) a duplo quatro (4-4), que podem ser todas verdadeiras, todas falsas ou algumas verdadeiras e outras falsas. As alternativas verdadeiras deverão ser marcadas na **coluna V**, e as falsas, na **coluna F**.

EXEMPLO PARA QUESTÃO DE PROPOSIÇÃO MÚLTIPLA

Questão nº 05

A água é uma substância:

(0-0) - de cheiro forte.

(1-1) - incolor.

(2-2) - formada por hidrogênio e cloro.

(3-3) - inflamável.

(4-4) - formada por hidrogênio e oxigênio.

Neste caso, marcar as proposições VERDADEIRAS, na coluna V, e as proposições FALSAS, na coluna F. Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, é preferível não marcar o item correspondente à folha de respostas para evitar perder os pontos a ela correspondentes.

Uma possível marcação da folha de respostas:

5	
V	F
0 ○	0 ●
1 ●	1 ○
2 ○	2 ○
3 ○	3 ●
4 ●	4 ○

Nesse caso, o candidato optou por marcar, na folha de respostas, os seguintes julgamentos sobre as proposições:

- Itens verdadeiros: 1 e 4
- Itens falsos: 0 e 3

O valor de cada questão de proposição múltipla será calculado mediante aplicação da fórmula:

$$VQ = \frac{2(C-D)}{N}$$

Em que:

VQ = valor da questão;

C = número de acertos na questão;

D = número de erros na questão;

N = número de questões da prova.

6. VISTAS E REVISÃO DE PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

6.1 VISTA, REVISÃO DE PROVAS E FOLHAS DE RESPOSTAS

6.1.1 Ficam assegurados recursos quanto ao gabarito das provas e vistas das folhas de respostas de todas as provas da segunda etapa do Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste), mediante requerimento protocolado pelo candidato ou por seu procurador, na sede da COVEST - COPSET, na Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife-PE, das 8h às 17h, nos prazos definidos neste item.

6.2 RECURSOS QUANTO À FORMULAÇÃO DE ITENS OU GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS.

6.2.1 Caberá recurso quanto à impugnação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas/objetivas. Os recursos poderão ser protocolados na sede da COVEST - COPSET, no horário das 8h às 17h, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação das provas e dos gabaritos. A impugnação de questões ocorrerá apenas quanto a sua má formulação ou impertinência em relação aos conteúdos programáticos.

6.2.2 Os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas-objetivas deverão estar devidamente fundamentados, sem elementos de identificação do candidato no corpo do recurso.

6.2.3 Serão desconsiderados os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas apresentados fora do prazo estipulado, no item 6.2.1, sem fundamentação ou encaminhados por correio eletrônico, por fax ou via postal.

6.2.4 Após o encerramento do prazo recursal, a COVEST - COPSET divulgará, se for o caso, novos gabaritos com alterações dos itens julgados pertinentes ou, se necessário, anulação de questões, no dia 12/09/2013.

6.2.5 Em consequência de impugnação, os pontos equivalentes aos itens da prova anulados serão redistribuídos entre os demais itens.

6.3 VISTAS DA FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS E DO CADERNO DE RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DISCURSIVAS

6.3.1 Até dois dias após a divulgação da primeira classificação, no horário das 8h às 17h, o candidato poderá solicitar vista ao Caderno de Respostas às Questões Discursivas mediante requerimento protocolado na sede da COVEST - COPSET.

6.3.2 O pedido deverá estar devidamente fundamentado, e acompanhado de comprovante de quitação da Guia de Recolhimento Único (GRU/SIMPLES), **Código de Recolhimento 28900-0, UG/Gestão 153080/15233**, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O campo de Vencimento deve ser preenchido com uma data que não seja superior ao prazo de 48 horas após o resultado da divulgação das provas.

6.3.3 Cinco dias após a solicitação, no horário das 14h às 17h, no quadro de avisos afixado na sede da COVEST - COPSET, será divulgada a relação dos candidatos que requereram vista. Nessa mesma oportunidade, serão fixados o local, o dia e o horário de vista.

6.3.4 No processo de vista, que se realizará por uma única vez, o candidato, que deverá apresentar documento de identificação, terá acesso a uma cópia da folha de respostas da prova escrita/objetiva do Caderno de Respostas às Questões Discursivas, conforme o caso.

6.3.5 Em nenhuma hipótese, o candidato manipulará os originais de qualquer das folhas de respostas ou do Caderno de Respostas às Questões Discursivas. No processo de vista, o interessado não poderá utilizar caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, laptop, scanner, telefone móvel ou quaisquer outros equipamentos similares capazes de transmitir dados ou imagens.

6.3.6 O candidato terá até vinte minutos, no máximo, para realizar a vista nas folhas de respostas.

6.3.7 O processo de vista se dará na presença de representantes da COVEST - COPSET, não sendo permitida a presença de terceiros além do candidato ou do seu procurador. Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos ao fim do processo de vista.

6.3.8 O processo de vista poderá ser filmado ou gravado em vídeo pela COVEST - COPSET para fins apenas de identificação do candidato e para documentação do concurso.

6.4 REVISÃO DAS NOTAS NAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS E NAS QUESTÕES DISCURSIVAS.

6.4.1 Após o processo de vistas das folhas de respostas e/ou do caderno respostas às questões discursivas, o candidato que logrou vista, na forma do item 6.3, poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento protocolado junto à COVEST - COPSET, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 8h às 17h.

6.4.2 Não haverá recurso ao resultado da revisão da nota.

7. ELIMINAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

7.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO APÓS A PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS

7.1.1 Correção das Provas Escritas/Objetivas e da Redação [ENEM-2012]

A correção de todas as provas utilizadas na primeira etapa do Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste) é de responsabilidade do INEP/MEC.

As notas obtidas pelo candidato nas provas objetivas do ENEM-2012 serão transformadas para a escala numérica de zero a dez pontos e a nota da redação transformada na escala numérica de zero a oito pontos.

7.1.2 Eliminação após a Primeira Etapa [ENEM-2012]

Sem prejuízo de outros critérios e a qualquer tempo, estarão eliminados do processo de classificação os candidatos que se enquadrarem, em relação ao ENEM-2012, em uma ou mais dentre as seguintes condições:

- estar excluído por ato dos organizadores;
- faltar qualquer das provas;
- tirar zero em qualquer das provas objetivas;

7.1.3 Desempenho após a Primeira Etapa (D1)

O desempenho após a primeira etapa do Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste) será calculado com base na média aritmética das notas obtidas pelo candidato no ENEM-2012, de acordo com a seguinte expressão:

$$D1 = \frac{P1 + P2 + P3 + P4}{4},$$

em que:

D1 = desempenho do candidato após a primeira etapa, sendo {P1, P2, P3, P4} = conjunto das notas obtidas pelo candidato na parte objetiva do ENEM-2012, transformadas na escala de notas de 0 a 10 pontos;

P1 = Ciências Humanas e suas Tecnologias;

P2 = Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

P3 = Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

P4 = Matemática e suas Tecnologias;

7.2 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO APÓS A SEGUNDA ETAPA DE PROVAS (PONTOS DE CORTE)

7.2.1 Correção das Provas Objetivas (2ª Etapa)

Todos os candidatos presentes e não eliminados terão suas questões objetivas corrigidas eletronicamente, com atribuição de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para as matérias específicas objeto de exame na segunda etapa.

Definidas as notas por provas aplicadas na segunda etapa, será calculada a Média Específica Individual (MEI), a qual se consistirá na média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas matérias examinadas por provas objetivas na segunda etapa.

O cálculo da MEI terá por finalidade estabelecer uma relação nominal para fins de identificação/codificação dos “Cadernos de Respostas às Questões Discursivas” que serão efetivamente corrigidos e, em consequência, servir de parâmetro para eliminação de candidatos na segunda etapa.

Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de valores da MEI, no limite dos quantitativos especificados no quadro a seguir:

QUADRO III - PROVA DE PORTUGUÊS 1 QUE TERÃO QUESTÕES DISCURSIVAS CORRIGIDAS (2ª ETAPA).

NÚMERO DE CANDIDATOS POR VAGA/CURSO	PROVAS COM QUESTÕES DISCURSIVAS A SEREM CORRIGIDAS(*)
Menor que 03 candidatos/vaga	2 vezes o numero de vagas disponíveis para o curso
Maior ou igual a 03 e menor que 6 candidatos/vaga	3 vezes o numero de vagas disponíveis para o curso
Maior ou igual a 06 e menor que 12 candidatos/vaga	4 vezes o numero de vagas disponíveis para o curso
Maior ou igual a 12 candidatos/vaga	5 vezes o numero de vagas disponíveis para o curso

* Em caso de empate na última colocação na relação nominal, todos os candidatos terão as questões discursivas da prova de Português 1 corrigidas.

7.2.2 Correção das Questões Discursivas (Português 1)

Para os candidatos não excluídos, não eliminados haverá limitações no número provas com questões discursivas a serem corrigidas, respeitadas as quantidades constantes no Quadro III acrescidas dos empates na última posição caso ocorram.

Quando da divulgação do resultado da primeira classificação do Vestibular UFPE-2013.2 / Conjunto Engenharias CTG e Engenharia Civil (Agreste), serão divulgadas as notas das questões discursivas e os valores da MEI que serviram de referência. Nessa oportunidade, será disponibilizado o menor valor da MEI correspondente à última posição na relação nominal dos candidatos que tiveram suas questões discursivas corrigidas.

O candidato cujas questões discursivas na prova de Português 1 não forem corrigidas terá acesso ao valor da sua MEI, no site www.covest.com.br, quando da divulgação da primeira classificação.

7.2.3 Pontos de Corte na Segunda Etapa

Após a aplicação da segunda etapa de provas, será eliminado o candidato que:

- faltar a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero em qualquer uma das provas específicas;
- obtiver na redação nota inferior a 2,5 pontos após a transformação da nota da Redação obtida no ENEM-2012 para a escala de zero a oito pontos;
- não estiver relacionado no contingente daqueles que tiveram suas questões discursivas corrigidas, de acordo com as condições especificadas nos itens 7.2.1.
- não obtiver nota em cada uma das provas de Matemática, Física e Química igual ou superior ao máximo entre 2,0 (dois) pontos e a metade (50%) da média aritmética das notas registradas em cada uma dessas provas no Curso Engenharias CTG. Serão excluídos dos cálculos dessas médias as notas dos candidatos que faltarem ou obtiveram nota 0 (zero).

7.2.4 Desempenho na Segunda Etapa (D2)

Os candidatos não eliminados ou não excluídos na etapa anterior terão o desempenho na segunda etapa (D2) calculado pela média ponderada das notas obtidas nas provas realizadas com base nos pesos constantes no Quadro IV e na expressão:

$$D2 = \frac{3PP + 3PM + 2PF + 2PQ}{10}$$

QUADRO IV - TABELA DE PESOS POR PROVA NA SEGUNDA ETAPA

PROVA DA SEGUNDA ETAPA		
MATÉRIA		PESO
CÓDIGO	NOME	
PP	PORTUGUÊS 1	3
PM	MATEMÁTICA	3
PF	FÍSICA	2
PQ	QUÍMICA	2

7.3 CRITÉRIOS ADICIONAIS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- consultar livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar ou transmitir dados, sons ou imagens.
- se apresentar para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta no CCI.
- Possuir vínculo institucional com a UFPE em curso diferente daquele para o qual foi classificado, a não ser que o candidato expresse, em requerimento escrito, a desistência do curso anterior, até o ato da matrícula (entrega de documentos).
- Possuir vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, a não ser que o candidato expresse, em requerimento escrito, a desistência do curso anterior, até o ato da matrícula (entrega de documentos).

7.4 ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

7.4.1 O Argumento de Classificação (ARG) será calculado pela expressão:

$$ARG = \left[\frac{D1 + D2}{2} \right] \text{ em que } D1 \text{ e } D2 \text{ são, respectivamente, os desempenhos na primeira e segunda etapa.}$$

7.4.2 No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- melhor desempenho na segunda etapa;
- maior nota na redação;

7.5 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

Obedecendo-se os critérios de exclusão, eliminação, procedida a verificação de todos os requisitos, os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação (ARG), tanto para a classificação no sistema de livre concorrência quanto para a classificação no sistema de cotas.

O candidato que se enquadrar no sistema de cotas será classificado pelos dois sistemas e prioritariamente ocupará a vaga pela classificação no sistema em que obtiver melhor colocação. Assim, o candidato cujo argumento de classificação permitir o acesso a uma das vagas da livre concorrência, será alocado nesta, de modo a permitir o acesso a outro beneficiário da ação afirmativa à vaga reservada no sistema de cotas. Esse método de classificação se aplicará aos processos classificatórios, inclusive nos remanejamentos por vagas remanescentes.

7.5.1 PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO

7.5.1.1 Os candidatos incluídos na relação nominal da primeira classificação deverão se apresentar para os procedimentos referentes à matrícula acadêmica conforme as normas e o cronograma constantes no "Edital de Matrícula Acadêmica", o qual será exibido no site www.covest.com.br até 20/09/2013, respeitados os sistemas de concorrência, com prioridade para candidatos optantes pelo sistema de cotas, inclusive com remanejamentos de candidatos já atendidos em outras preferências ou relacionados dentre os classificáveis.

7.5.2 RECLASSIFICAÇÃO / REMANEJAMENTO

7.5.2.1 Na hipótese de candidatos relacionados na primeira classificação não formalizarem a pré-matrícula, proceder-se-ão novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas (reclassificação).

7.5.2.2 Ocorrerão também reclassificações quando se constatar no ato da pré-matrícula a existência de candidato já vinculado a outro curso ofertado pela UFPE diferente daquele para o qual o candidato foi classificado neste processo seletivo sob a condição deste candidato não haver desistido do vínculo anterior.

7.5.2.3 No caso de vagas não preenchidas, as novas chamadas (reclassificações) obedecerão à ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos.

7.5.2.4 Novas reclassificações ocorrerão, sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis, ou até se esgotar o prazo previsto para os remanejamentos, que é de no máximo decorridos 10 (dias) dias úteis contados a partir do primeiro dia de aula da respectiva entrada, conforme previsto no calendário acadêmico.

7.5.2.5 No Edital de Matrícula constará pelo menos a programação das três (re) classificações iniciais, para as quais haverá datas pré-fixadas.

Nota: Respeitados os sistemas de concorrência, com prioridade para candidatos optantes pelo sistema de cotas, inclusive com remanejamentos de candidatos já atendidos em outras preferências ou relacionados dentre os aprovados

7.5.3 CANCELAMENTO DA OFERTA

Caso o quantitativo de candidatos classificados em cada um dos cursos (Engenharia CTG e Engenharia Civil (Agreste)) e os cursos que fazem parte de Engenharia CTG seja inferior a 10 (dez), a UFPE se reserva ao direito de cancelar a oferta desse(s) curso(s). Em havendo o cancelamento da oferta os candidatos classificados serão ressarcidos das despesas decorrentes do processo de inscrição, mediante requerimento à COVEST dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após o cancelamento da oferta.

8. EDITAL DE MATRICULA E MATRÍCULA ACADÊMICA

8.1 EDITAL DE MATRICULA

O Edital de matrícula será divulgado, no site www.covest.com.br, até o dia 20/09/2013, no qual constarão a documentação exigida, os locais, as datas e os horários para a matrícula acadêmica.

8.2 MATRÍCULA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)

A matrícula (entrega de documentos) dos candidatos classificados para o curso ENGENHARIA CTG e ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE) será realizada pela Diretoria de Gestão Acadêmico (DGA) da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD) e será efetuada exclusivamente nos dias, horários e locais previstos no **Edital de Matrícula**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Cédula de Identidade;
- V - CPF;
- VI - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
- VII - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino.

Observações:

- O Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderá ser substituído pelo diploma de Curso Superior devidamente registrado.
- O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior deverá apresentar parecer de equivalência da escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação (Resolução no 10/79).
- Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e contar com tradução oficial.
- A matrícula poderá ser feita por Procuração (instrumento público) ou por Procuração particular, com firma reconhecida, em caso de impedimento do candidato classificado. Os pais não precisam de procuração para efetuar a matrícula.
- Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional.
- A matrícula nos componentes curriculares obrigatórios do primeiro semestre letivo será realizada pela UFPE.
- Não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo institucional com a UFPE em um curso diferente daquele em que foram classificados, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior.
- Não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo institucional com qualquer instituição pública de ensino superior de educação, em curso de graduação, em todo o território nacional, inclusive na UFPE, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior, segundo a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. ESCOLHA DEFINITIVA DO CURSO DE FAZEM PARTE DE ENGENHARIA CTG

O candidato classificado em Engenharias CTG neste certame ingressará no primeiro ano do ciclo básico (1º semestre letivo - 2013.2 e 2º semestre letivo - 2014.1) e, ao fim do 2º semestre letivo (2014.1) de vínculo institucional com a UFPE, fazer a escolha definitiva por um dos cursos.

Para a escolha definitiva, o agora estudante da UFPE, deverá obrigatoriamente preencher um formulário de opções, através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - SIG@, com a ordem das preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando todos os cursos. (Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá I) o melhor resultado na segunda etapa e II) a melhor nota da Redação.

O estudante que, no prazo que deixar de realizar a escolha definitiva de que este item perderá o vínculo institucional com a UFPE.

Para informações adicionais consulta o anexo 03.

ANEXOS

1. QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL
2. PROGRAMAS
3. ESCOLHA DEFINITIVA POR UM DOS CURSOS DO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG e ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE).
4. LEGISLAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE COTAS: PORTARIA NORMATIVA GMME Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Nas páginas a seguir, encontram-se perguntas relativas a algumas características pessoais e à formação educacional do candidato. As informações solicitadas não influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato, destinando-se, apenas, à pesquisa sociocultural a ser efetuada posteriormente. Nessa pesquisa, não haverá interesse na identificação de casos individuais, já que os dados obtidos serão tratados estatisticamente, em comparação com os dados obtidos em pesquisas realizadas com outros grupos de pessoas. Não há resposta certa ou errada. Qualquer resposta deve refletir somente a realidade do candidato. Cada resposta deve ser dada, indicando-se apenas o número do código que corresponde à situação do candidato.

- 1 Você tem filho?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	1(um)
3	2(dois)
4	3(três) ou mais

- 2 Mora com:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Pais
2	Parentes
3	Esposa e Filhos
4	Outros

- 3 Qual o tipo de curso de Ensino Médio que concluiu?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissionalizante (Técnico)
2	Normal Médio (Magistério)
3	Estudos Gerais (2º Grau)
4	Supletivo

- 4 Você está fazendo vestibular pela:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1ª vez
2	2ª vez
3	3ª vez ou mais

- 5 No momento, você está fazendo algum curso superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Na UFPE
3	Em Universidade/Faculdade privada
4	Em Universidade/Faculdade pública

- 6 Qual o motivo principal que o levou a optar pela UFPE?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Exclusividade do Curso
2	Ensino gratuito
3	Prestígio da Universidade
4	A qualidade do curso
5	Outros motivos

- 7 Qual a ocupação do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresário
3	Servidor Público
4	Empregado Empresa Privada
5	Empregado Rural/Agricultor
6	Comerciante
7	Empregado (autônomo)
8	Outras

- 8 Qual a ocupação da mãe ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresária
3	Servidora Pública
4	Empregada Empresa Privada
5	Empregada Rural/Agricultora
6	Comerciante
7	Empregada (autônoma)
8	Outras

- 9 Onde fez os estudos do Ensino Fundamental?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública e escola particular
4	Outro

- 10 Onde fez os estudos do Ensino Médio (2º grau)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro

- 11 Qual o nível de instrução do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeto
2	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
3	Ensino Fundamental incompleto
4	Ensino Médio (2º Grau) completo
5	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
6	Curso superior completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

- 12 Qual o nível de instrução da mãe ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeta
2	Ensino Fundamental (1º Grau) completo
3	Ensino Fundamental (1º Grau) incompleto
4	Ensino Médio (2º Grau) completo
5	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
6	Curso superior completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

- 13 Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de seu pai?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está trabalhando
2	Está desempregado
3	Está aposentado
4	Aposentado e trabalhando
5	Outra

- 14 Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional da sua mãe?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está trabalhando
2	Exerce apenas trabalho doméstico
3	Está desempregada
4	Está aposentada
5	Aposentado e trabalhando
6	Outra

- 15 Quantas pessoas de sua família moram em sua residência (incluindo você)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1 apenas
2	2 pessoas
3	3 pessoas
4	4 pessoas
5	6 ou mais pessoas

- 16 Quantos dormitórios existem em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Um
2	Dois
3	Três
4	Mais de três

- 17 Qual a renda líquida mensal da família em reais?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	De 301 a 1000
2	De 1001 a 1500
3	De 1501 a 2000
4	Acima de 2001

18 Se trabalha, indique o(s) turno(s) em que trabalha:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Manhã
2	Tarde
3	Noite
4	Manhã e Tarde
5	Tarde e Noite

19 Sua residência, tem dependência de empregada?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

20 Qual a sua participação na renda familiar?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Dependo totalmente
2	Dependo parcialmente
3	Não dependo
4	Contribuo parcialmente para o sustento da família
5	Sou responsável pelo sustento da família

21 Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Bicicleta
2	Motocicleta
3	Automóvel próprio ou da família
4	Ônibus / Metrô
5	Outros

22 Na sua residência é usado aparelho de ar-condicionado?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, apenas um
3	Sim, mais de um

23 Você usa microcomputador em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, sem acesso à Internet
3	Sim, com acesso discado à Internet
4	Sim, com acesso em banda larga à Internet

24 O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário? (Assinale apenas uma alternativa).

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Formação profissional para ingresso no mercado de trabalho
2	Formação voltada para a pesquisa científica e tecnológica
3	Formação profissional para aperfeiçoamento, reconhecimento, ascensão funcional
4	Outros

25 Se você reside no estado de Pernambuco, indique o código correspondente à sua região de sua cidade:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Capital / Região Metropolitana
2	Zona da Mata
3	Agreste
4	Sertão

26 Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Mercado de trabalho
2	Prestígio social da profissão
3	Baixa concorrência de vagas no vestibular
4	Possibilidade de realização pessoal
5	Influência de familiares
6	Qualidade do curso
7	Outros motivos

27 De qual das atividades relacionadas você participa com mais freqüência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Artístico-culturais
2	Religiosas
3	Movimentos estudantis
4	Político-partidárias
5	Esportivas
6	Outras

28 No Ensino Médio havia aulas práticas em laboratórios?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

29 Além dos livros, qual é a sua principal fonte de informação?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Contatos interpessoais
2	Internet
3	Jornal / Revista
4	Rádio / Televisão

30 Além do estudo/trabalho, com que atividade você ocupa a maior parte de seu tempo?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Rádio / Televisão
2	Cinema / Teatro
3	Leitura
4	Internet

31 Você já visitou alguma instituição de Ensino Superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	UFPE
2	UFRPE / UNIVASF
3	Universidade / Faculdade Pública
4	Universidade / Faculdade Privada
5	Não

32 Dos tipos de revistas abaixo, qual a de sua preferência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Informativos (Exemplo: Veja, IstoÉ, Exame, Época, Carta Capital, Dinheiro etc.)
2	Humor e/ou quadrinhos (Exemplo: Pato Donald, Turma da Mônica etc.)
3	Generalidades (Exemplo: Cláudia, Nova, Manequim, Caras, Elle, Marie Claire etc.)
4	Novelas (Exemplo: Contigo, Capricho, Sabrina, Tititi, Minha Novela etc.)
5	Esportivas (Exemplo: Placar, Quatro Rodas, etc.)
6	Eróticas (Exemplo: Playboy, Ele Ela etc.)
7	Natureza Científica (Nacional Geográfica, Galileu, Ciência Hoje, Super Interessante etc.)
8	Não leio revistas

33 Que tipo de leitura você prefere?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Literatura e Arte
2	Livros e Periódicos especializados em História, Política e Ciências em geral.
3	Autoajuda
4	Outras

34 Você domina alguma língua estrangeira?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Domino muito bem
2	Domino razoavelmente
3	Não domino, mas gostaria de aprender
4	Não domino e não sinto necessidade de aprender

35 Qual a sua religião ou culto?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Afro-religiosa
2	Católica
3	Evangélica
4	Judaica
5	Outra
6	Nenhuma

36 Para este vestibular, você freqüentou algum cursinho?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim, na rede pública
2	Sim, na rede privada
3	Sim, em organizações voluntárias.
4	Sim, em organizações comunitárias
5	Não

37 Qual a sua etnia/cor/raça

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Amarela
2	Branca
3	Índigena
4	Parda
5	Preta

ANEXO 2 - PROGRAMAS

As provas na primeira etapa foram realizadas com base nos objetos de conhecimento e nas competências definidas pela matriz de referência usada no ENEM-2012.

Na segunda etapa, pretende-se avaliar os conteúdos mais específicos e correlacionados ao curso de graduação escolhido pelo candidato. Para fins de aplicação das provas, os cursos foram agrupados em função dos pré-requisitos comuns.

Nas páginas seguintes, serão apresentados os programas das diversas matérias para a segunda etapa do processo seletivo, além de orientações sobre as duas fases do Teste de Habilidades Específicas para os cursos de Música.

MATEMÁTICA

O programa a seguir reúne conceitos, relações entre conceitos, procedimentos de cálculo e de resolução de problemas na área de Matemática.

Espera-se que os candidatos sejam capazes de mobilizar o conhecimento sobre esses conteúdos, na resolução de problemas de complexidade apropriada ao Ensino Médio (2º grau), formulados seja em contextos matemáticos, seja em aplicações da Matemática.

1. FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS

- 1.1 Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos. Divisibilidade, o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.
- 1.2 Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Irracionalidade de $\sqrt{2}$. Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.
- 1.3 Razões entre números e entre quantidades. Porcentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas. Regra de três simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.
- 1.4 Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Gráficos de $y = a[f(x)]$ e de $y = f(x + a)$ a partir do gráfico de $y = f(x)$. A função valor absoluto.
- 1.5 Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.

2. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

- 2.1 Polinômios: adição e multiplicação, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1º e 2º graus. Equações e inequações de 1º grau. Equação do 2º grau, discriminante e a fórmula de Bhaskara. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2º grau. Inequações do 2º grau. Algoritmo da divisão de polinômios e aplicações: o método dos coeficientes a determinar. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Frações algébricas.
- 2.2 Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decréscimo exponencial de grandezas. Funções logarítmicas, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.
- 2.3 Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3. Inversa de uma matriz 2 x 2

- ou 3 x 3. Operações elementares com linhas de matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares com 2 ou 3 incógnitas. Cálculo e propriedades do determinante de matrizes 2 x 2 e 3 x 3. Expansão de Laplace. Regra de Cramer.
- 2.4 Princípio de Indução Finita. Seqüenciais numéricas. Seqüenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.
- 2.5 Aplicações do Princípio Multiplicativo à resolução de problemas de contagem. Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Problemas simples, envolvendo o Princípio de Inclusão e Exclusão, para uniões de, no máximo, três conjuntos.
 - 2.5.1 Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Probabilidade condicional e eventos independentes.

3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

- 3.1 Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas e planos. O postulado das paralelas. Congruências de figuras planas. Congruências de triângulos. Paralelas cortadas por transversais e o Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Teorema dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo. O número π . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
- 3.2 Posições relativas de retas e planos no espaço. Fórmula de Euler para poliedros convexos. Relações métricas nos poliedros convexos regulares. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros e cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.
- 3.3 Gráfico de equações num sistema de coordenadas cartesianas. Equação da reta. Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência. Identificação da cônica dada por uma equação $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$.
- 3.4 Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosssecante. Identidades fundamentais. Fórmulas

da soma, diferença, duplicação e bissetão de arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de $\pi/3$, $\pi/4$, $\pi/6$ radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

FÍSICA

Este programa abrange o conteúdo típico do curso de Física do Ensino Médio. Na formulação do teste, a Banca examinadora espera que o estudante tenha capacidade de aplicar princípios da Física a situações específicas, interpretar resultados obtidos através de experiências ou observações e analisar dados apresentados em forma de gráficos.

1. GRANDEZAS FÍSICAS

- 1.1 Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.
- 1.2 Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas.

2. MECÂNICA DA PARTÍCULA

- 2.1 Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.
- 2.2 Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.
- 2.3 Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.
- 2.4 Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

3. TRABALHO E ENERGIA

- 3.1 Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.
- 3.2 Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

4. EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS, CALOR E TEMPERATURA

- 4.1 Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre

um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.

- 4.2 Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.

- 4.3 Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

5. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA

- 5.1 Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Freqüência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.
- 5.2 Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Freqüência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.
- 5.3 Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

6. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- 6.1 Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
- 6.2 Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
- 6.3 Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.
- 6.4 Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos

elétricos e magnéticos variáveis no tempo.
Propagação de uma onda eletromagnética.

7. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA

- 7.1 Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson-Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativística.
- 7.2 Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico.
- 7.3 Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz.
- 7.4 Natureza ondulatória da matéria. Dualidade onda-partícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.

QUÍMICA

Este programa abrange os principais aspectos do conhecimento da Química atual e deve ser dominado de modo a capacitar o aluno para conceituar, descrever, reconhecer e definir os tópicos abordados, visando, inclusive, a aplicação deste conhecimento a problemas relacionados com o entendimento do universo, do cotidiano e dos problemas tecnológicos relevantes para a sociedade moderna. No tocante à terminologia, espera-se que o estudante seja capaz de utilizá-la para entender o conteúdo abordado e expressar-se adequadamente.

I. ESTRUTURA DA MATÉRIA

1. CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

- 1.1 Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- 1.2 Métodos de separação e purificação das substâncias.

2. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

- 2.1 Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro.
- 2.2 Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.

3. NÚCLEO ATÔMICO

- 3.1 Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

4. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

- 4.1 Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica.
- 4.2 Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

5. LIGAÇÃO QUÍMICA

- 5.1 Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.
- 5.2 Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.
- 5.3 Fórmulas estruturais.
- 5.4 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.
- 5.5 Polaridade em compostos moleculares.

II. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA

1. MUDANÇAS DE ESTADO

- 1.1 Estados físicos da matéria.
- 1.2 Gás Ideal.
- 1.3 Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

2. SOLUÇÕES

- 2.1 Classificação das soluções e propriedades coligativas.

- 2.2 Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; porcentagem em massa e volume).
- 2.3 Solubilidade.

3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

- 3.1 Funções químicas (Óxidos e Sais).
- 3.2 Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
- 3.3 3.3. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

4. TERMODINÂMICA QUÍMICA

- 4.1 Primeira e segunda leis da termodinâmica.
- 4.2 Entalpia de reação, de formação e de combustão.
- 4.3 Entropia; energia livre e espontaneidade.

5. EQUILÍBRIO QUÍMICO

- 5.1 Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
- 5.2 Constantes de equilíbrio (Kp e Kc).
- 5.3 O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
- 5.4 Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade

6. ÁCIDOS E BASES

- 6.1 Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis.
- 6.2 pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão.
- 6.3 Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

7. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

- 7.1 Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
- 7.2 Potencial padrão de redução e espontaneidade.
- 7.3 Células eletroquímicas.

8. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES

- 8.1 Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação.
- 8.2 Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação.
- 8.3 Mecanismo de reação e lei de velocidade.

III. COMPOSTOS DE CARBONO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1 Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.
- 1.2 Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga.
- 1.3 Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas.

2. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO

- 2.1 Valência do átomo de carbono.
- 2.2 Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono.
- 2.3 Cadeias de carbono.
- 2.4 Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria).

3. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO

- 3.1 Pontos de fusão e de ebulição.
- 3.2 Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas.

4. REAÇÕES ORGÂNICAS

- 4.1 Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.

ANEXO 3 - ESCOLHA DEFINITIVA POR UM DOS CURSOS DO CONJUNTO ENGENHARIAS CTG e ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE) –NO DECORRER DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFPE

Extratos da resolução 14/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, de 20 de junho de 2013.

**CAPÍTULO I
DAS NORMAS**

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular UFPE 2013.2 é destinado ao ingresso de estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados no referido certame para o preenchimento das vagas ofertadas nos cursos de graduação Engenharias CTG, com funcionamento no campus de Recife, e Engenharia Civil, com funcionamento no Centro Acadêmico do Agreste, ambos na modalidade presencial.

Parágrafo Único – Para participar da seleção de que trata o caput deste artigo, o candidato deverá ter realizado todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2012 (ENEM 2012), evento promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP-MEC), com normas específicas e cronograma próprio.

Art. 2º O ingresso na UFPE, por meio dos critérios estabelecidos nesta resolução, dar-se-á no segundo período letivo do ano de 2013, no perfil curricular mais novo em vigor à época da matrícula (entrega de documentos) de que trata o Capítulo IX.

**CAPÍTULO II
DOS GRUPOS**

Art. 3º Para o Processo Seletivo Vestibular 2013.2, serão ofertadas vagas exclusivamente para os cursos do conjunto Engenharias CTG (Recife) e para o curso de Engenharia Civil (Agreste), ambos pertencentes ao Grupo I.

Art. 4º O conjunto Engenharias CTG é composto, para efeito desta resolução, dos seguintes cursos, oferecidos pelo Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) da UFPE, no campus de Recife: Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Química.

Parágrafo Único – As regras de acesso a um desses cursos serão objeto do Capítulo IV e dos arts. 25º e 26º desta Resolução.

**CAPÍTULO III
DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

Art. 5º No ato de inscrição, a ser realizado através da INTERNET, na página eletrônica da banca organizadora responsável pela seleção, para concorrer ao Processo Seletivo Vestibular 2013.2, o candidato deverá optar pelo curso Engenharias CTG (Recife) ou pelo curso Engenharia Civil (Agreste).

Art. 6º Caso o número de candidatos classificados em cada curso de que tratam os artigos 3º e 4º seja inferior a 10 (dez), a UFPE se reserva o direito de cancelar a oferta desse(s) curso(s).

Parágrafo Único – Em havendo o cancelamento da oferta, conforme estabelecido no caput, os candidatos classificados serão ressarcidos das despesas decorrentes do processo de inscrição, mediante requerimento.

Art. 7º O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) homologará, em Resolução específica, o quantitativo das vagas a que se referem os artigos 3º e 4º.

Parágrafo Único – As vagas de que tratam o caput atenderão ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

**CAPÍTULO IV
SEÇÃO II**

DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES E DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 10. Os componentes curriculares previstos para serem cursados pelos estudantes do curso ENGENHARIAS CTG no 2º (segundo) semestre letivo de 2013 e no 1º (primeiro) semestre letivo de 2014, estão indicados na tabela a seguir, com as respectivas cargas horárias semestrais e o número de créditos.

1º SEMESTRE LETIVO (1º BLOCO - 2013.2)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA026	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4
FI006	Física Geral I	60	4
MA036	Geometria Analítica	60	4
IN701	Introdução à Engenharia	60	4
DE407	Introdução ao Desenho	60	4
Carga horária total		300	20

2º SEMESTRE LETIVO (2º BLOCO - 2014.1)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA027	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4
FI007	Física Geral II	60	4
FI021	Física Experimental I	45	1
QF001	Química Geral I	60	3
IF165	Computação Eletrônica	60	3
MA046	Álgebra Linear	60	4
Carga horária total		345	19

§ 1º Durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, os ingressantes no curso Engenharias CTG, através do Vestibular 2013.2, serão automaticamente matriculados, via SIG@, pela Seção de Registro Escolar da UFPE, nos componentes curriculares indicados na tabela ilustrada neste artigo; sendo, no primeiro semestre letivo, automaticamente matriculados nos componentes curriculares especificadas no primeiro bloco dessa tabela e, no segundo semestre letivo de 2013 (2013.2), os estudantes serão matriculados nos componentes curriculares especificados no primeiro bloco da tabela indicada neste artigo e, no primeiro semestre letivo de 2014 (2014.1), nos componentes curriculares indicados no segundo bloco e naqueles não cursados com aproveitamento escolar, considerando os blocos mencionados, desde que possuam os pré e co-requisitos dos mesmos

Art. 11. O Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será calculado através da expressão

$$CR = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{\sum_i CRD_i} = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{39}$$

, em que NF_i é a nota final de um dos componentes curriculares de que compõe a tabela indicada no art. 10 e CRD_i é o número de créditos deste componente curricular.

Parágrafo Único – Neste cálculo é considerada a média ponderada das notas finais obtidas.

Art. 12. A nota final considerada para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será aquela obtida pelo estudante em cada componente curricular cursado integralmente pelo estudante e registrada no SIG@.

Parágrafo Único – Será atribuída nota final ZERO aos componentes curriculares previstos para serem cursados no primeiro ano do curso Engenharias CTG, conforme tabela ilustrada no art. 10, em que o estudante não cursou, por qualquer motivo, ou obteve, como rendimento acadêmico registrado no SIG@, reprovação por falta.

Art. 13. É vedado aos ingressantes no curso Engenharias CTG, durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, a obtenção de dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares especificados na tabela mencionada no art. 10.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 25º. Para fins de ocupação das vagas disponíveis, conforme Resolução de que trata o 7º deste normativo, para as opções de cursos de ENGENHARIAS CTG indicados no art. 4º, os estudantes, ao final do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar (CR), considerado quantitativo das vagas disponíveis.

Parágrafo Único – Essa classificação será realizada de acordo com a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opção por curso, em conformidade ao art. 9º desta resolução.

Art. 26º. A ocupação das vagas do certame de que se trata dar-se-á conforme previsto neste Capítulo e obedecerá à reserva de vagas prevista no parágrafo único do art. 7º desta resolução.

CAPÍTULO XI DO DESLIGAMENTO

Art. 33. Será desligado da UFPE, a qualquer tempo, o estudante que nela ingressar através do Processo Seletivo Vestibular 2013.2 e que incida em pelo menos uma das situações descritas a seguir:

I – Venha a possuir vínculo institucional em outro curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, e que não cumpra a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

II – Possua vínculo institucional em curso de graduação da UFPE, e que não cumpra a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Parágrafo Único – Nessas hipóteses, concomitante ao desligamento efetivado, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada, em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

ANEXO 04 (no Hotsite deste processo seletivo)

Legislação sobre o sistema de cotas: Portaria Normativa GMME nº 18 de 11 de outubro de 2012.